

## Ata da reunião do Júri

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional- área de atividade – Marteleiro, a afetar ao Setor das Águas, Saneamento Básico, Construção, Conservação e Fiscalização – Divisão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos -Ref.ª D

### Análise das Alegações de Audiência Prévia

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 09:30 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 33-RH/2024, de 18/04/2024, a saber: Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues - Presidente; Eduardo Plácido Santos Albuquerque – 1.º Vogal efetivo e Pedro Marques Correia – 2.º Vogal efetivo.-----

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, o júri procedeu à análise das alegações apresentadas pelo candidato: **Evandro Ruggeri Resende Linhares**, enviada, por correio eletrónico. -----

O candidato **Evandro Ruggeri Resende Linhares**, no prazo de audiência dos interessados, veio aperfeiçoar a sua candidatura ao apresentar documento comprovativo da equivalência das habilitações literárias. -----

Perante o exposto, considera o júri que o candidato, **Evandro Ruggeri Resende Linhares**, cumpriu os requisitos especiais de admissão obrigatórios fixados no Aviso de abertura n.º 14520/2024/2 em Diário da República n.º 136, 2.ª Série de 16/07/2024. -----

#### CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)
Adelino Manuel Santos Nunes
Alexandre César Pereira
António Jorge Costa Henriques
Carlos Eduardo Mendonça de Figueiredo
Evandro Ruggeri Resende Linhares
Fernando Almeida Ferreira
Jorge Enteadado Freitas
Lucas José Mendes Neves
Luís Carlos Barboza Almeida
Nelson Manuel Morais Campos

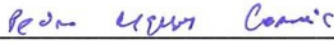
Mais deliberou o júri que, após a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, a lista dos candidatos admitidos excluídos deverá ser publicada em local público e na página da internet do Município. -----  
-----

E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O JÚRI,

Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues - Presidente,  \_\_\_\_\_

Eduardo Plácido Santos Albuquerque - Vogal,  \_\_\_\_\_

Pedro Marques Correia - Vogal,  \_\_\_\_\_